



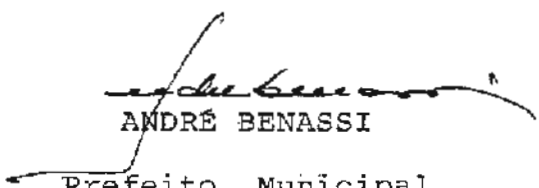
LEI Nº 4568 , DE 28- DE abril DE 1.995

Redenomina "Conjunto Poliesportivo Municipal Doutor -
NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes de -
mesmo nome.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo ,
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 4 de abril de 1.995, PROMULGA a seguinte -
Lei:-

Art. 1º - É redenominada "CONJUNTO POLIESPORTIVO MUNICIPAL
DOUTOR NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes Doutor Ni-
colino de Lucca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SCC.-